



Estado de Santa Catarina

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇADOR

PORTARIA Nº 12.086, de 27 de maio de 2003.

Dispõe sobre nomeação de Servidora Pública Municipal aprovada em Concurso Público.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAÇADOR, usando das suas atribuições legais, e conforme inciso II, art. 17 da Lei Orgânica do Município de Caçador, de 05/04/1990, e, ainda o que prevê o art. 9º, inciso I e art. 12, Lei nº 14, de 06/09/1969- Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, mais o previsto na Lei Complementar nº 01, de 08/03/1991,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, em virtude de classificação em Concurso Público, conforme Edital nº 01, de 04/04/2002, TÂNIA FERREIRA, para ocupar o cargo de Auxiliar de Contabilidade, Referência 14A, do "Grupo Ocupacional Administrativo" do Poder Executivo Municipal, com a carga horária de 35 (trinta e cinco) horas semanais, na Secretaria do Bem Estar Social, com exercício e posse a contar de 26 de maio de 2003.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Caçador, em 27 de maio de 2003.

Onélio Francisco Menta- PREFEITO MUNICIPAL.

